



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ASSUNTOS EUROPEUS

Ofício nº ~~990~~ 1ª – CACDLG (pós RAR) /2007

Data: 17-12-2008

ASSUNTO: Parecer sobre o Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2009.

Conforme solicitado por V. Exa. através do ofício nº 221/4ª – CAE – 18.1 de 26-11-2008, junto se envia Parecer sobre o Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2009, cujas Conclusões e respectivo Parecer foram aprovados por unanimidade, com ausência do PEV, na reunião do dia 17 de Dezembro de 2008 da Comissão de Assuntos, Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único <u>290765</u>
Entrada/Saída n.º <u>990</u> Data: <u>17/12/2008</u>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS,
LIBERDADES E GARANTIAS

PARECER

*PROGRAMA LEGISLATIVO E DE TRABALHO DA COMISSÃO
EUROPEIA PARA 2009*

1. Nota preliminar

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, nos termos e para os efeitos do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto (*Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia*), o envio de parecer sobre o **Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2009**, relativamente às matérias da sua competência, com o intuito de este poder ser incluído no relatório daquela Comissão.

A supra citada Lei 43/2006, de 25 de Agosto, estabelece na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º, a possibilidade da Assembleia da República apreciar o Programa Legislativo e de Trabalho (PLT) da Comissão Europeia, em sessão plenária e com a participação do Governo.

Assim, a Comissão de Assuntos Europeus informa - no ofício que remeteu a esta Comissão - que se encontra agendada, para o dia 6 de Janeiro de 2009, uma audição que contará com a participação da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas e com Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu.

Mais informa que, na sequência desta audição, a Comissão de Assuntos Europeus elaborará o Parecer final sobre o PLT, contendo os Pareceres das restantes Comissões especializadas permanentes, que será apresentado e debatido em sessão plenária, cumprindo o disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º, da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto no que concerne a um acompanhamento mais intenso da participação portuguesa no processo de construção da União Europeia, estando nesse quadro prevista, designadamente, a realização de um *“debate em sessão plenária, com a participação do Governo, após a conclusão do último Conselho Europeu de cada presidência da União Europeia, podendo também o debate do 1º semestre incluir a apreciação da estratégia política anual da Comissão Europeia e o do 2º semestre incluir a apreciação do seu programa legislativo e de trabalho”*.

É neste contexto que a Comissão de Assuntos Europeus solicita o presente parecer à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para que esta se possa pronunciar sobre as iniciativas legislativas e não legislativas, constantes do Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2009 que versem sobre a temática de sua competência, e delas seleccionar as que, pela sua importância, mereçam ser acompanhadas ao longo do ano de 2009.

2. Enquadramento e apreciação

2.1. Enquadramento

A Comissão Europeia apresentou, no dia 05 de Novembro de 2008, o seu **Programa Legislativo e de Trabalho para 2009**¹, cuja versão portuguesa foi disponibilizada a 16 de Novembro.

¹ COM (2008) 712 final.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Neste Programa, a Comissão Europeia enuncia as suas prioridades políticas para 2009, bem como as iniciativas legislativas e não legislativas que elege como instrumento privilegiado para concretizar aquelas prioridades.

A Comissão Europeia traça para 2009, prioridades que reflectem as preocupações de determinação e firmeza face à actual crise económica. Aliás, a este “*turbilhão económico*” vem juntar-se uma série de outros desafios que a UE já vinha enfrentando desde 2008, tais como o aumento dos produtos alimentares e da energia, ou, o “não” irlandês no processo de ratificação do tratado de Lisboa.

Desde o início do seu mandato, a actual Comissão tem procurado utilizar os instrumentos de que dispõe para alcançar os melhores resultados possíveis, bem como dar provas de rapidez e capacidade de adaptação a novos desafios e circunstâncias. Em paralelo, a Comissão Europeia promoveu, igualmente, uma série de iniciativas políticas, a longo prazo, em áreas de importante relevo como: o domínio da energia, das alterações climáticas, das migrações e da política social.

Neste último ano de mandato, a Comissão pretende concluir as iniciativas em curso e pugnar pela sua aplicação efectiva e prática, estando, para este efeito, determinada a trabalhar em estreita colaboração com as outras instituições da UE.

Ainda na Primavera de 2009, a Comissão publicará uma declaração que compile as iniciativas que, à data, conseguiu alcançar, contribuindo neste sentido, para a construção da “*União Europeia do século XXI*”.

Contudo, é importante sublinhar também que 2009 é um ano recheado de vários acontecimentos de relevância para a UE, destacando, *ab initio*, o facto de 2009 ser um ano de eleições europeias, mas será também um ano de importantes aniversários como os cinco anos desde o largamento de 2004 e os vinte e cinco anos que distam da queda do Muro de Berlim. Uma última nota para referir que 2009 será o Ano Europeu da Criatividade e Inovação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2.2. Prioridades

No Programa enunciam-se as seguintes prioridades da Comissão Europeia para 2009:

- Crescimento e emprego

A crise financeira e o abrandamento da actividade económica mostram claramente o lugar central que a UE desempenha para garantir o bem-estar económico e social dos europeus. Embora as origens da crise financeira se situem principalmente fora da UE, as realidades do mercado único colocaram a tónica na interdependência das economias europeias e na necessidade crucial de uma abordagem comum e uma acção coordenada. O euro e o Banco Central Europeu constituem importantes pólos de estabilidade nestes momentos tumultuosos, apoiados pela disciplina do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

- Alterações climáticas e uma Europa sustentável

O ano de 2009 será decisivo em matéria de luta contra as alterações climáticas. A Convenção das Nações Unidas sobre as alterações climáticas, que se realizará em Copenhaga, terá uma importância capital para testar a resolução tomada a nível mundial de proceder a uma mudança histórica: o culminar dos esforços para chegar a acordo sobre um progresso decisivo das medidas que visam reduzir as emissões de gases com efeito de estufa a partir de 2012.

- Uma Europa próxima dos cidadãos

Face às grandes expectativas dos cidadãos da UE, a Comissão avançará com iniciativas em vários domínios com significado directo para os cidadãos. Serão adoptadas medidas concretas para reforçar a aplicação efectiva das regras de protecção dos consumidores em toda a Europa. A segurança dos alimentos, a saúde animal e o bem-estar dos animais serão objecto de acompanhamento permanente, e a Comissão prosseguirá os trabalhos da Estratégia da EU em matéria de saúde para ajudar os Estados-Membros a promoverem o mais eficazmente possível a saúde pública. A



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão examinará nomeadamente o papel que a UE pode desempenhar para ajudar a reduzir as desigualdades em matéria de saúde na Europa.

Para preparar o futuro, as questões demográficas continuarão a ser abordadas em 2009, em estreita colaboração com as Presidências checa e sueca: será apresentada ao Conselho Europeu da Primavera uma avaliação do grau de preparação da UE para as mudanças demográficas.

Em 2009, a Comissão elaborará propostas com vista ao desenvolvimento da UE enquanto espaço de liberdade, de segurança e de justiça. Estas propostas constituirão a base para o debate com os Estados-Membros, com vista à adopção de um seguimento do actual Programa de Haia.

A criação de uma política comum de imigração continuará, como não poderia deixar de ser, a constituir uma prioridade.

- A Europa como parceiro mundial

Num mundo globalizado, a Europa não pode alcançar os objectivos e enfrentar os desafios acima mencionados fechada numa redoma. Estes devem ser abordados e projectados através da política externa da UE, que combinará sempre uma abordagem estratégica de longo prazo com a reacção face às exigências imediatas da política externa.

No último ano, foi demonstrada a importância de uma visão partilhada com os Estados Unidos em períodos de grande pressão. Foi também demonstrada a importância recíproca de boas relações com a Rússia e o desenvolvimento de políticas efectivas em domínios como a energia, as migrações, o comércio e os investimentos. A crise financeira pôs mais uma vez em destaque a necessidade de aprofundar as relações da Europa com parceiros fundamentais da Ásia, como a China, a Índia e o Japão, bem como com outras economias emergentes, como o Brasil.

A crise da Geórgia no Verão de 2008 revelou duas facetas da acção externa da UE. Em primeiro lugar, que a União Europeia é considerada uma força positiva na prevenção e resolução de conflitos, capaz de servir de mediador nas situações mais tensas. Em segundo lugar, a UE teve novamente de dar provas de rapidez e de espírito de iniciativa, não só através das vias diplomáticas, mas também prestando ajuda humanitária concreta às populações necessitadas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Legislar melhor

Promover a simplificação e a melhoria do quadro regulamentar, sem sobrecargas administrativas desnecessárias, continuará a ser um elemento fundamental do trabalho legislativo da Comissão em 2009. O ênfase será colocada no melhoramento da qualidade das novas propostas, na simplificação da legislação em vigor e na redução dos encargos administrativos. Como sempre, o destes esforços dependerá da boa cooperação com as outras instituições e com os Estados êxito -Membros.

- Comunicação sobre a Europa

2009 será o primeiro ano em que as prioridades interinstitucionais serão acordadas pelo Conselho, o Parlamento Europeu e a Comissão no âmbito da declaração comum "*Parceria para a comunicação sobre a Europa*". A mobilização dos 375 milhões de eleitores da União para as eleições do Parlamento Europeu constituirá a principal prioridade interinstitucional de comunicação acordada pelas três instituições. As actividades de comunicação visarão nomeadamente um público menos envolvido nas questões relativas à UE, como os jovens, as mulheres e os desempregados.

As **outras prioridades de comunicação** da Comissão consistirão em explicar o valor acrescentado da UE em domínios em que os cidadãos têm vindo a mostrar cada vez mais preocupação: a segurança em geral e a necessidade de uma Europa mais forte no mundo.

Prioridades interinstitucionais de comunicação previstas para 2009

- Eleições do Parlamento Europeu de 2009
- Energia e alterações climáticas
- 20.º aniversário das mudanças democráticas ocorridas na Europa Central e Oriental
- Crescimento sustentável, emprego e solidariedade

Outras prioridades de comunicação previstas para 2009

- Futuro de uma Europa dos cidadãos
- A Europa no mundo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2.3. Apreciação

O Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2009 está organizado nos seguintes capítulos:

- 1) Iniciativas estratégicas: 12 iniciativas (a serem cumpridas dentro do ano);
- 2) Iniciativas prioritárias: 37 iniciativas (a desenvolver nos próximos 12 a 18 meses);
- 3) Iniciativas de simplificação: 33 iniciativas;
- 4) Propostas pendentes retiradas: 20 iniciativas;
- 5) Prioridades em matéria de comunicação para 2009.

Iniciativas estratégicas da Comissão Europeia para 2009

As seguintes iniciativas estratégicas da Comissão Europeia para 2009 incluem-se no âmbito material da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, destacando-se as que devem ser prioritárias para a Assembleia da República:

Designação	Descrição do âmbito e objectivos	Prioritária para a AR
Pacote “Legislar Melhor”: a) Comunicação relativa à avaliação dos encargos administrativos e à fixação de objectivos de redução por sector b) Terceiro Relatório sobre a Estratégia de Simplificação	No âmbito da terceira avaliação estratégica do programa “Legislar Melhor” será apresentado um relatório sobre as três principais componentes deste programa – avaliação de impacto, simplificação e redução dos encargos administrativos. Este relatório destina-se a reforçar o sistema de avaliação de impacto. A estratégia de simplificação do contexto regulamentar será revista e actualizada, tal como o programa de codificação. Simultaneamente, será reexaminada a execução do Programa de Acção destinado a reduzir os encargos administrativos, bem como os progressos realizados para atingir o objectivo de 25% de redução dos encargos administrativos até 2012. A Comissão apresentará novas propostas com vista a reduzir os encargos administrativos.	
Comunicação sobre o Programa de Estocolmo relativo ao espaço de liberdade, de segurança e de justiça	Esta iniciativa apresentará as prioridades e objectivos comuns com vista ao futuro desenvolvimento da UE enquanto espaço de liberdade, de segurança e de justiça e deverá determinar os meios e planear as iniciativas para alcançar esses objectivos ao nível da UE. Deverá basear-se em documentos estratégicos	X



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	fundamentais como o Pacto Europeu sobre a Imigração e o Asilo, as Comunicações de 17 de Junho de 2008 sobre a imigração e o asilo, a Comunicação sobre justiça electrónica e o Plano de acção de luta contra a droga.	
--	---	--

A iniciativa estratégica relativa ao Programa de Estocolmo deve ser considerada como prioritária para a Assembleia da República e, por constituir matéria que se integra na competência da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, merece, igualmente, um acompanhamento continuado por parte desta Comissão.

No seguimento do solicitado pela Comissão de Assuntos Europeus, esta iniciativa deverá ser objecto de nomeação de relator(a) incumbido(a) de a acompanhar directamente, quer através da obtenção de documentos, relatórios ou propostas, ou por via da Comissão de Assuntos Europeus, através da proposição de acções concretas de acompanhamento.

Iniciativas prioritárias da Comissão Europeia para 2009:

As seguintes iniciativas prioritárias da Comissão Europeia para 2009 incluem-se no âmbito material da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, destacando-se as que devem ser prioritárias para a Assembleia da República:

Designação	Descrição do âmbito e objectivos	Prioritária para a AR
Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 44/2001 do Conselho relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial (Bruxelas I)	Os objectivos desta iniciativa são os seguintes: <ul style="list-style-type: none">• Garantir a livre circulação de todas as decisões em matéria civil e comercial, avançando no processo de supressão do “exequatur” em matéria civil e comercial;• Adaptar as disposições do Regulamento aos novos instrumentos internacionais na matéria, como por exemplo, a Convenção de Haia sobre acordos exclusivos de eleição do foro;• Melhorar o funcionamento das	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	<p>disposições do Regulamento em relação às quais tenham sido detectados problemas de aplicação;</p> <ul style="list-style-type: none">• Reforçar a cooperação efectiva entre tribunais; e• Estabelecer um sistema completo e harmonizado que permita decidir a jurisdição dos tribunais e que facilite o reconhecimento e a aplicação de decisões em matéria civil e comercial.	
Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui um Gabinete Europeu de Apoio ao Asilo	O Gabinete Europeu de Apoio ao Asilo prestará assistência prática aos Estados-Membros na tomada de decisões relativas a pedidos de asilo, designadamente graças ao recurso a uma abordagem comum em relação a Informação sobre o País de Origem e a criação de um Currículo Europeu em matéria de asilo.	X
Pacote de combate ao terrorismo: <ul style="list-style-type: none">a) Comunicação relativa às ameaças químicas, biológicas, nucleares e radiológicasb) Comunicação relativa à biopreparaçãoc) Plano de Acção sobre a redução do risco radiológico/nuclear na UEd) Boas práticas em matéria de prevenção e resposta a incidentes químicos, biológicos, nucleares e radiológicos, incluindo detecção	<p>Este pacote indicará quais as políticas que podem ser lançadas para fazer face às ameaças químicas, biológicas, nucleares e radiológicas, incluindo meios técnicos e científicos que possam ser usados pelos terroristas para perpetrar os ataques.</p> <p>O objectivo é garantir que são enviados todos os esforços possíveis ao nível da UE para impedir os terroristas e futuros possíveis terroristas de terem acesso a substâncias ou armas radiológicas, biológicas ou químicas.</p>	
Pacote sobre criminalidade organizada: ajuda às vítimas <ul style="list-style-type: none">a) Proposta de decisão-quadro do Conselho relativa à luta contra a exploração sexual de crianças e pornografia infantilb) Proposta de decisão-quadro do Conselho relativa à prevenção e ao combate ao tráfico de seres humanos e à	<p>Este pacote visa incentivar a acção penal contra os infractores e a protecção das vítimas, sobretudo as mais vulneráveis, sendo dada especial atenção às crianças.</p> <ul style="list-style-type: none">a) Em conformidade com a política geral de protecção das crianças, a proposta deverá aumentar o nível de protecção das crianças actualmente concedido pela Decisão-Quadro 2004/68/JAI relativa à luta contra o abuso sexual das crianças, em especial sob a forma de exploração sexual e de pornografia infantil. É necessário ter em conta os novos fenómenos criminosos e incluir	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

<p>protecção às vítimas</p> <p>c) Decisão-quadro relativa à prestação de assistência às vítimas de criminalidade na UE</p> <p>d) Alteração da Directiva relativa à indemnização das vítimas de criminalidade</p> <p>e) Medidas de combate à cibercriminalidade</p>	<p>novas disposições, alinhando desta forma a legislação da UE pelas normas internacionais mais exigentes.</p> <p>b) A proposta deverá reforçar a acção penal, os mecanismos de apoio às vítimas e os direitos das vítimas nos procedimentos penais, sobretudo as vítimas vulneráveis, dando especial atenção às crianças e numa perspectiva de género.</p> <p>c) A Decisão-Quadro de 2001 relativa ao estatuto da vítima em processo penal não é satisfatória e não tem sido devidamente aplicada. Propõe-se uma nova Decisão-Quadro que ofereça uma melhor assistência necessária às vítimas da criminalidade, em todos os Estados-Membros da UE.</p> <p>d) O principal objectivo é apresentar soluções que reforcem a segurança e flexibilidade jurídicas e que respondam às expectativas legítimas dos cidadãos.</p> <p>e) Para responder aos recentes ataques contra infra-estruturas de informação vitais em alguns Estados-Membros, é necessário estabelecer critérios comuns de direito penal no intuito de reforçar a cooperação internacional e combater e prevenir ciberataques. Isto refere-se sobretudo a “botnets” e a outros instrumentos usados para lançar ataques criminosos em larga escala.</p>	<p>X</p>
<p>Comunicação relativa ao reconhecimento mútuo em matéria penal e civil</p>	<p>Esta iniciativa deve dar seguimento a um estudo sobre reconhecimento mútuo, com sugestões sobre a forma de avançar, incluindo medidas legislativas e de acompanhamento (plano de acção).</p> <p>O principal objectivo da iniciativa consiste em fazer face aos problemas horizontais que se colocam na aplicação do princípio do reconhecimento mútuo e as lacunas no actual sistema de cooperação em matéria penal.</p>	
<p>Instrumento legislativo sobre os direitos processuais no âmbito dos processos penais</p>	<p>Esta iniciativa tem por objectivo a definição de normas mínimas comuns para garantir julgamentos equitativos na UE no intuito de incentivar a confiança mútua e de facilitar o reconhecimento mútuo. A necessidade de normas mínimas comuns em matéria de direitos de defesa decorrer do reconhecimento mútuo que não pode funcionar eficazmente se os Estados-Membros não confiarem nos sistemas judiciais uns dos outros.</p>	<p>X</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Gabinete Europeu de Apoio ao Asilo, o Pacote sobre a criminalidade organizada e a definição de normas mínimas comuns para garantir julgamentos equitativos na UE no intuito de incentivar a confiança mútua e de facilitar o reconhecimento mútuo (Direitos processuais no âmbito dos processos penais), devem ser considerados prioritários pela Assembleia da República e, por conseguinte, acompanhadas pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, devendo, oportunamente, ser nomeado(a) relator(a) para acompanhá-las de perto.

Iniciativas de simplificação da Comissão Europeia para 2009

As seguintes iniciativas de simplificação da Comissão Europeia para 2009 incluem-se no âmbito material da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias:

Designação	Descrição do âmbito e objectivos	Prioritária para a AR
Comunicação sobre a aplicação das regras em matéria de auxílios estatais pelos tribunais nacionais	Reapreciação da Comunicação de 1995 sobre a cooperação entre os tribunais nacionais e a Comissão no domínio dos auxílios estatais. A nova comunicação apoiará os tribunais nacionais que têm de fazer face a casos de auxílios ilegais, mediante a aplicação da jurisprudência comunitária e práticas em matéria de tomada de decisões. Também apoiará e reforçará os mecanismos de apoio proporcionados aos tribunais nacionais. Ao racionalizar e melhorar as directrizes existentes, a Comunicação simplificará as tarefas dos tribunais nacionais em matéria de aplicação dos auxílios estatais.	
Alteração do Regulamento (CE) n.º 44/2001 do Conselho, relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial	O objectivo consiste em garantir a livre circulação de todas as decisões judiciais na UE mediante a supressão do “exequatur” e em adaptar as disposições do Regulamento aos novos instrumentos internacionais na matéria. Serão igualmente abolidas etapas intermédias pelas quais os cidadãos têm de passar para que uma decisão judicial seja reconhecida e aplicada noutro país.	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Não obstante a importância de que conformam as supra referidas iniciativas de simplificação, parece-nos que estas não deverão ser objecto de um acompanhamento prioritário quer por parte da Assembleia da República, quer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

4. CONCLUSÕES

1. A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, ao abrigo do disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o envio de parecer sobre o Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2009;
2. A Comissão Europeia inscreve no seu Programa Legislativo e de Trabalho para 2009, um conjunto de acções prioritárias e iniciativas que se identificam com os domínios do Crescimento e Emprego; da Reacção à crise financeira; das Alterações climáticas e ainda, da Europa como parceiro mundial;
3. Analisadas as iniciativas legislativas e não legislativas propostas pela Comissão Europeia para 2009, das que se incluem no âmbito material da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, merecem um acompanhamento contínuo e prioritário, ao longo do ano de 2009, por parte desta Comissão, as seguintes:

3.1. De entre as iniciativas estratégicas, destacamos a ***Comunicação sobre o Programa de Estocolmo relativo ao espaço de liberdade, de segurança e de justiça***;

3.2. No que concerne as iniciativas prioritárias da Comissão Europeia para 2009, sublinhamos a importância de acompanhar:

- A proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui um ***Gabinete Europeu de Apoio ao Asilo***;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- O *pacote sobre criminalidade organizada*: ajuda às vítimas; e,
 - O instrumento legislativo sobre os *direitos processuais no âmbito dos processos penais*;
4. A apreciação do Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia, por parte da Assembleia da República, sublima a importância do debate político parlamentar das questões europeias, por um lado e, por outro, mobiliza quer parlamentares, quer a opinião pública para a, cada vez mais importante, participação e intervenção no processo de construção europeia;
5. Em conformidade, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deve nomear relator(a) responsável pelo acompanhamento dos pacotes e iniciativas da sua competência.

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de:

PARECER

Que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 9 de Dezembro de 2008

A Deputada Relatora

(Helena Terra)

O Presidente da Comissão

(Osvaldo de Castro)